



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº.042 /2022**

São José do Xingu-MT, 22 de fevereiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A  
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **ROSANGELA PEREIRA SILVA**, matrícula funcional nº 10020 no cargo de Técnica de Enfermagem, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo TULHO FURQUIM, CRM 186874, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por período indeterminado.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora **ROSANGELA PEREIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

Gabinete do Prefeito  
Em, 22 de fevereiro de 2022

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**VOCÊ FAZENDO PARTE**